vinetur

Produtores de bebidas alcoólicas têm até 15 de janeiro de 2027 para retirar o Vermelho n.º 3

Um aviso da TTB pede a cervejeiros, destiladores, produtores de vinho e importadores que obtenham a aprovação de novas fórmulas para as bebidas afetadas

sexta-feira, 6 de novembro de 2026



O Alcohol and Tobacco Tax and Trade Bureau (TTB) afirmou, a 6 de novembro, que os produtores e importadores de bebidas alcoólicas têm de garantir que todos os corantes utilizados nos seus produtos cumprem as regras da Food and Drug Administration (FDA), enquanto as agências federais avançam com a retirada do FD&C Red No. 3 da cadeia alimentar, incluindo das bebidas alcoólicas.

Num aviso dirigido aos profissionais do setor, a TTB afirmou que o Department of Health and Human Services e a FDA estão a trabalhar com as empresas para eliminar gradualmente os corantes sintéticos à base de petróleo dos alimentos. Neste âmbito, o FD&C Red No. 3 deixará de ser permitido nos alimentos, categoria que, segundo a agência, inclui as bebidas alcoólicas. A TTB indicou que as empresas têm até 15 de janeiro de 2027 para reformular os produtos afetados e obter a aprovação de uma fórmula que cumpra os requisitos federais.

O aviso é relevante para cervejeiros, produtores de vinho, destiladores e importadores que utilizam corantes adicionados em produtos como bebidas de malte aromatizadas, bebidas espirituosas especiais e outras bebidas alcoólicas sujeitas a aprovação de fórmula. A TTB afirmou que os corantes não podem ser utilizados apenas por estarem disponíveis no mercado. Têm primeiro de ser aprovados pela FDA, e a utilização autorizada tem de abranger a bebida alcoólica em causa.

Segundo a TTB, alguns corantes estão aprovados para utilização generalizada em alimentos e podem, por isso, ser usados em bebidas alcoólicas. Outros estão aprovados apenas para produtos ou finalidades específicos. A agência afirmou que um corante só pode ser utilizado numa bebida alcoólica se estiver aprovado para utilização geral em alimentos ou se a respetiva regulamentação indicar expressamente que a coloração de bebidas alcoólicas é uma utilização prevista. A agência remeteu para a FDA as empresas que tenham dúvidas sobre o processo federal de aprovação de novas cores, incluindo questões relativas a pedidos de autorização para corantes derivados de fontes naturais.

A TTB afirmou que a FDA aprovou novos corantes de origem natural no âmbito da transição para abandonar os corantes sintéticos à base de petróleo. O gabinete não identificou corantes substitutos específicos no aviso, mas recomendou que os

produtores consultem os recursos da FDA ao ponderarem a reformulação. A agência indicou também que as empresas que precisem de orientação sobre a classificação de um produto ou sobre a autorização de determinado corante numa bebida específica devem contactar a Alcohol Labeling and Formulation Division da TTB. As empresas que procurem apoio para produtos não destinados a bebidas foram encaminhadas para a Scientific Services Division do gabinete.

A mesma newsletter da TTB informou ainda os importadores de que Itália atualizou os selos oficiais do Estado utilizados nos vinhos com as denominações protegidas DOC e DOCG. Estas denominações, conhecidas em Itália como Denominazione di Origine Controllata e Denominazione di Origine Controllata e Garantita, identificam vinhos associados a origens geográficas regulamentadas e a normas de produção. A TTB afirmou que os novos selos incluem um design revisto, com o tricolor italiano e um código QR destinado a facilitar a identificação, a rastreabilidade e a segurança dos produtos.

A TTB afirmou que os novos selos italianos foram adotados ao abrigo de decretos ministeriais e estão a ser introduzidos gradualmente. Como os stocks existentes dos selos antigos poderão continuar a ser utilizados até se esgotarem, as garrafas que entrarem nos Estados Unidos durante o período de transição poderão apresentar a versão anterior ou a atualizada. Segundo o gabinete, na prática, a alteração não deverá ter impacto nos importadores ou consumidores norte-americanos.

A TTB afirmou que a revisão dos selos não obriga, por si só, à emissão de um novo Certificate of Label Approval (COLA) para os vinhos afetados. Uma garrafa com o novo selo oficial italiano pode continuar a recorrer à aprovação existente, desde que não haja outras alterações ao rótulo que exijam uma nova submissão. Ainda assim, o gabinete salientou que os importadores continuam a ser responsáveis por garantir que os produtos cumprem todos os restantes requisitos aplicáveis em matéria de rotulagem, importação e regulamentação.

A TTB informou também que os seus serviços estarão encerrados a 11 de novembro, por ocasião do Veterans Day. Na newsletter, o gabinete remeteu os profissionais do setor para orientações sobre a aprovação de fórmulas de bebidas alcoólicas, incluindo

informações sobre as bebidas que necessitam dessa aprovação, os prazos de processamento atuais e orientações técnicas sobre fichas de dados de ingredientes aromatizantes e fichas de especificações de ingredientes.

É provável que o prazo relativo ao Red No. 3 suscite a atenção mais imediata dos produtores, por estabelecer um calendário fixo para a reformulação e a análise federal. As empresas que continuem a utilizar o corante depois de 15 de janeiro de 2027, ou que não obtenham a aprovação de uma fórmula revista quando esta for exigida, poderão enfrentar problemas de conformidade que afetem a produção, a rotulagem ou a importação. O aviso da TTB deixa claro que a transição não consiste apenas em alterar ingredientes: implica também garantir que cada fórmula atualizada cumpre as regras da FDA relativas aos corantes e as normas da TTB aplicáveis às bebidas alcoólicas.